

realizada em 01/06/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº015/2015/ISSEC, não modificadas por este Termo Aditivo Nº001/2016/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/Ce, 21 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A, neste Ato representada por seus procuradores legalmente constituídos, Luciano Rodrigo Weiland e Jeferson Thomas/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADOR JURÍDICO  
José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº03/2017** - O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **ANNA NEIVA PINHO PACHECO**, durante o mês de fevereiro, no valor de R\$9,80 (nove reais e oitenta centavos). INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2017.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2015

I - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; II - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício Seplag, 2º andar - Cambéa; III - CONTRATADA: **RODRIGO JOSÉ ALMEIDA RUFINO**; IV - ENDEREÇO: Rua Aveludo, nº501, apartamento 502, bairro Messejana; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Manifestação de Interesse nº20140001/CEL04/IPECE, Lei Federal nº8.666/93 e legislação correlata; VI - FORO: Fortaleza; VII - OBJETO: **Alteração da Gestora do Contrato**, prevista na Cláusula X - Administração do Projeto, a partir de 09 de janeiro de 2017, sendo designada a sra. Viviane Ramos da Costa, matrícula nº300017-1-0. VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no Instrumento original; IX - DATA: 15 de fevereiro de 2017; X - SIGNATÁRIOS: Contratante: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - DIRETOR GERAL em Exercício e Contratado: Rodrigo José Almeida Rufino.

Deusimar Lira Cavalcante Filho  
GERENTE ADM. FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2015

I - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; II - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício Seplag, 2º andar - Cambéa; III - CONTRATADA: **LIVIA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO**; IV - ENDEREÇO: Rua Mozart Firmeza, nº1261, bairro Jockey Clube; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Manifestação de Interesse nº20140001/CEL04/IPECE, Lei Federal nº8.666/93 e legislação correlata; VI - FORO: Fortaleza; VII - OBJETO: **Alteração da Gestora do Contrato**, prevista na Cláusula X - Administração do Projeto, a partir de 09 de janeiro de 2017, sendo designada a sra. Viviane Ramos da Costa, matrícula nº300017-1-0. VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no Instrumento original; IX - DATA: 15 de fevereiro de 2017; X - SIGNATÁRIOS: Contratante: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - DIRETOR GERAL em Exercício e Contratado: Livia Maria Oliveira de Castro.

Deusimar Lira Cavalcante Filho  
GERENTE ADM. FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2015

I - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; II - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício Seplag, 2º andar - Cambéa; III - CONTRATADA: **ANDRE**

**MOREL GONZAGA**; IV - ENDEREÇO: Rua 22, nº25, Conjunto Beira Rio, bairro Barra do Ceará; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Manifestação de Interesse nº20140001/CEL04/IPECE, Lei Federal nº8.666/93 e legislação correlata; VI - FORO: Fortaleza; VII - OBJETO:

**Alteração da Gestora do Contrato**, prevista na Cláusula X - Administração do Projeto, a partir de 09 de janeiro de 2017, sendo designada a sra. Viviane Ramos da Costa, matrícula nº300017-1-0. VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no Instrumento original; IX - DATA: 15 de fevereiro de 2017; X - SIGNATÁRIOS: Contratante: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - DIRETOR GERAL em Exercício e Contratado: Andre Morel Gonzaga.

Deusimar Lira Cavalcante Filho  
GERENTE ADM. FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2014

I - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; II - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício Seplag, 2º andar - Cambéa; III - CONTRATADA: **GIUSEPPE FURTADO NOGUEIRA**; IV - ENDEREÇO: Rua Maria Tomásia, nº909, apt: 102, Bairro: Aldeota; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Manifestação de Interesse nº20140001/CEL04/IPECE, Lei Federal nº8.666/93 e legislação correlata; VI - FORO: Fortaleza; VII - OBJETO: **Alteração da Gestora do Contrato**, prevista na Cláusula X - Administração do Projeto, a partir de 09 de janeiro de 2017, sendo designada a sra. Viviane Ramos da Costa, matrícula nº300017-1-0. VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no Instrumento original; IX - DATA: 15 de fevereiro de 2017; X - SIGNATÁRIOS: Contratante: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - DIRETOR GERAL em Exercício e Contratado: Giuseppe Furtado Nogueira.

Deusimar Lira Cavalcante Filho  
GERENTE ADM. FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0005/2017

PROCESSO Nº6341037/2016 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUBSCRIÇÃO DE PRODUTOS DE SOFTWARE DA LINHA RED HAT ENTERPRISE LINUX, JBOSS ENTERPRISE MIDDLEWARE E RED HAT CLOUD SUITE, CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTOS OFICIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, MEDIANTE ORDEM DE SERVIÇO, NAS MESMAS LINHAS DE PRODUTOS. TODAS AS SUBSCRIÇÕES E O SERVIÇO DE SUPORTE SÃO ANUAIS.** JUSTIFICATIVA: O ambiente da ETICE já utiliza a tecnologia Red Hat desde 2010. Neste período, o sistema operacional demonstrou robustez e segurança, atendendo a todas as necessidades desta empresa. Adotar outra solução é extremamente temerário no sentido de ser impossível precisar as consequências das adaptações necessárias. Com o objetivo de dar continuidade aos serviços hoje existentes nesta plataforma e manter a arquitetura com a devida robustez, estabilidade e suporte do fabricante, faz-se necessária a renovação das subscrições existentes. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. PARTICIPANTE: **INGRAM MICRO INFORMÁTICA LIMITADA**, com o valor unitário de R\$14.900,00 e quantidade 20 para o item 1; R\$4.840,00 e quantidade 10 para o item 2; R\$715,00 e quantidade 10 para o item 3; R\$2.683,00 e quantidade 20 para o item 4; R\$37.260,00 e quantidade 1 para o item 5; R\$5.582,00 e quantidade 25 para o item 6; R\$8.939,00 e quantidade 40 para o item 7; R\$246,00 e quantidade 200 para o item 8; R\$18.999,00 e quantidade 20 para o item 9; R\$10.429,00 e quantidade 5 para o item 10; R\$24.215,00 e quantidade 20 para o item 11; R\$13.410,00 e quantidade 20 para o item 12; R\$63.338,00 e quantidade 10 para o item 13; R\$8.384,00 e quantidade 40 para o item 14; R\$37.260,00 e quantidade 10 para o item 15; R\$373,00 e quantidade 20 para o item 16; R\$44.712,00 e quantidade 10 para o item 17; R\$4.865,00 e quantidade 40 para o item 18; R\$44.712,00 e quantidade 4 para o item 19; R\$160.963,00 e quantidade 4 para o item 20; R\$268.272,00 e quantidade 2 para o item 21; R\$134.136,00 e quantidade 2 para o item 22; R\$132.795,00 e quantidade 2 para o item 23; R\$81.972,00 e quantidade 4 para o item 24; R\$201.204,00 e quantidade 2 para o item 25; R\$35.546,00 e quantidade 5 para o item 26; R\$17.773,00 e quantidade 8 para o item 27; R\$127.931,00 e quantidade 2 para o item 28;



R\$12.486,00 e quantidade 4 para o item 29; R\$55.890,00 e quantidade 1 para o item 30; R\$52.164,00 e quantidade 10 para o item 31; R\$1.211,00 e quantidade 20 para o item 32; R\$2.232,00 e quantidade 20 para o item 33; R\$375,00 e quantidade 5.000 para o item 34; R\$395,00 e quantidade 1.250 para o item 35; R\$395,00 e quantidade 1.250 para o item 36; R\$889,00 e quantidade 300 para o item 37; R\$1.149,00 e quantidade 300 para o item 38; R\$1.721,00 e quantidade 80 para o item 39; perfazendo em R\$11.673.017,00 (Onze milhões, seiscentos e setenta e três mil e dezessete reais). **RATIFICAÇÃO:** Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa – Presidente da ETICE; Neiva Maria da Silva – Representante legal da INGRAM MICRO INFORMÁTICA LIMITADA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0177785/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **DOMINGOS PAES DIOGENES NOGUEIRA**, CPF 06113672387, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11248918, lotado na Secretaria dos Recursos Hídricos, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei 15.747 de 29/12/2014 .....	5.265,32
Gratificação Tempo Serviço 15%	
Lei 9.826 de 14.05.1974 .....	789,80
Total .....	6.055,12

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2017.

Francisco José Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº84/SRH/CE/2017** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de observar do princípio da eficiência, buscando de forma permanente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a melhor rentabilidade social e evitar os desperdícios ao erário público; Considerando o disposto no art.67 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: **Designar** a Sra. **FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHEDO**, GESTORA do Contrato de Gestão nº01/2017/SRH/AGROPOLOS, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria dos Recursos Hídricos, e o Instituto Agropolos do Ceará. Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Revoga-se as disposições em contrário. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2017.

Francisco José Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº86/SRH/CE/2017** - SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os princípios da Administração Pública, em particular, o da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade e o da eficiência, este último que busca associar e garantir a qualidade dos serviços públicos com a devida racionalidade dos gastos buscando evitar os desperdícios em prejuízo do erário público estadual; Considerando o disposto no art.67, caput, da Lei Federal nº8.666, de 21.06.1993; RESOLVE: Designar os **SERVIDORES** Ricardo Lima de Medeiros Marques, Francisco Dário Silva Feitosa e Germana de Mattos Brito Góes Giglio, para, sob a presidência do primeiro, **constituírem a comissão** de avaliação do Contrato de Gestão nº01/2017/SRH/AGROPOLOS, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e o Instituto Agropolos do Ceará, devendo, para isso, adotarem todas as medidas necessárias para o adequado planejamento e atingimento das metas estabelecidas e alcance dos resultados que serão

apresentados mediante relatório conclusivo das avaliações procedidas. Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE, revogando todas as disposições em contrário, para todos os fins de direito. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2017.

Francisco José Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº320/2017** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e enviar desperdícios ao erário, CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei nº8.666/93, resolve: Art.1º **Nomear** como fiscal do contrato de gestão nº01/2017/SRH/AGROPOLOS, firmado com o Instituto Agropolos do Ceará, o sr. **HENRIQUE SÉRGIO CAVALCANTE ROLIM**, Servidor da SRH. Art.2º Compreende a função de fiscalização a exigência de cumprimento pela contratada de todas as condições contratuais assumidas, comunicando ao Gestor do Contrato qualquer irregularidades e especialmente, o atesto da realização dos serviços prestados para fins de pagamento. Art.3º esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Francisco José Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº321/2017** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, do Senhor Secretário desta Pasta, RESOLVE autorizar com fundamento no art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18.12.73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS a MARIA DAS GRAÇAS MAIA**, Datilógrafo/Supervisor de Núcleo DAS-1, desta Secretaria, matrícula nº116232-1-2, folha 0133, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante dos Empenhos nº00093 e 0094 datado de 21/02/2017, Orçamento 2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ATO DE REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que a **Licitação da Manifestação de Interesse Nº20140001/CEL 04/PFOR-BIRD-SRH/CE**, cujo objeto é a contratação dos serviços de consultoria técnica para solução integrada de reestruturação organizacional e mapeamento de perfil de competências para SRH, no Estado do Ceará, foi **revogada**, tendo em vista as razões de interesse público quanto a indisponibilidade orçamentária para o objeto licitado, tudo constante no Processo Administrativo nº0154299/2014, de acordo com o disposto no art.49 da Lei 8.666/93, de 21 junho de 1993, e o Aviso de Revogação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Francisco José Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

CPN Nº20140001/CEL 04/PFOR-BIRD-SRH/CE

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que a **Licitação da Manifestação de Interesse Nº20140001/CEL 04/PFOR-BIRD-SRH/CE**, cujo objeto é a contratação dos serviços de consultoria técnica para solução integrada de reestruturação

